

## **INDICAÇÃO N.º 047/2017**

**Senhor Presidente**

A Vereadora que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promove a presente **INDICAÇÃO**, a ser endereçada para o conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade formalizar esta recomendação para que sejam promovidas determinações ao setor competente da municipalidade para que seja realizada poda de árvores na rua Vitor Taques Bilé ,em frente ao Ginásio de Esportes Quirão.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição se faz necessária, pois as árvores que estão em frente ao Ginásio de Esportes Quirão estão com galhos baixos que atrapalham a passagem de pedestres pela calçada, sendo necessário inclusive desviar pela rua ou curvar-se ao passar pelo local.

Esperando contar mais uma vez com as atenções do Senhor Prefeito Municipal, requer-se após ouvido o Soberano Plenário o encaminhamento do presente Expediente Legislativo.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2017

**CECILIA NANUZI PAVESI**  
**VEREADORA**

